

Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 09 – **CIRURTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.836.913/0001-08.

Vencedora dos itens 06 e 07 – **MOLVIMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.658.639/0001-06.

Vencedora do item 10 – **CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 96.317.508/0001-97.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

*Reproduzida por incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:29CB8D81

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.395.125/0001-47, neste ato representado pelo seu Presidente em exercício, Conselheiro **OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS**, portador do CPF/MF sob o nº. 344.671.147/34, a seguir denominado **PROPONENTE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS**, portador do CPF/MF sob o nº. 011.176.901-99;

FIRMAP o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas a seguir pactuadas, sujeitando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, do Convênio celebrado em 20 de janeiro de 2021, entre os partícipes, conforme interesse mútuo e previsão contida na Cláusula Sexta do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Conforme permissivo contido na Cláusula Sexta do Convênio, ora aditado, o prazo fica prorrogado sucessivamente por mais 12(doze) meses, a contar de 19 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas do **Termo de Convênio** não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem ajustados, as partes, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os fins e efeitos de direito.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2C4E3DB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0273/2022. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.91687/2022.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **15.369.322/0001-80**, e de outro lado a **GEOVÂNIA OMENA DE OLIVEIRA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária (mudança da fonte de recurso) prevista na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº. 0273/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social relativos ao exercício de 2024,

DO VALOR: R\$ 92.400,00(noventa e dois mil e quatrocentos reais)).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2214.09– Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência; e 14.002.08.244.0030.2214.09 – Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de Violência

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.92.36 – Despesas de Exercícios Anteriores e 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos e 2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais PROGRAMAÇÃO 270430220220004

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 03000.91687/2022, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0273/2022 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:639545BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.0019841/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **A2 SAÚDE AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.839.383/0001-75.

OBJETO: Registro de preços referente aos serviços de desinsetização, descupinização e desratização.

ITENS REGISTRADOS/ VALOR UNITÁRIO: - item 01 (área interna) – 917.908 m² – valor por m² R\$ 0,04 / item 02 (área externa) – 1.068.170 m² – valor por m² R\$ 0,05

VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses, contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios/ALICC
Matrícula nº. 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C7680B46

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 013/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.95693/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.369.322/0001-80, e de outro lado a MARIA LUCIETE DA SILVA SANTOS.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA SECTA do Contrato nº. 013/2022, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DO VALOR: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2246.09 - Implementar os serviços de acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

FONTE DE RECURSO: 2.6.60.003110 - Transferências União - FNAS - Emenda Parlamentar Individuais PROGRAMAÇÃO 270430220220004

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3000.95693/2022, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 013/2022 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:26983452

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0326/2022. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.98560/2023.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.369.322/0001-80, e de outro lado a AC SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA. - EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária prevista na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº. 0371/2023, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DO VALOR: R\$ 1.690.060,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0024.2222.09 – Viabilizar o Acesso aos Benefícios Assistenciais.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.67 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000001 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 3000.98560/2023, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0326/2022 não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB383B18

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0109/2023, PARA ALTERAÇÃO DE
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3000.96108/2022.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80 e o Sr. OTÁVIO LUIZ BONAPARTE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 436.197.384-91.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a alteração da rubrica orçamentária do citado contrato, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da SEMDES, classificados da seguinte maneira:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE
14.002.08.244.0030.2221.09 - Implementar o serviço de proteção e atend. especializado a famílias e indivíduos	33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	de	1.6.60.000307 - Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	-